



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 325/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

JJS

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16/10/19
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, pela servidora **EMILIANA CONSTÂNCIO DA ROCHA**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, mat. 2650-6, no total de 2.248 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.06328-1, de 26/06/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema